



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 16/2018 –Publicado no DOU em 11/04/2018

O Colegiado da Unidade Acadêmica Especial (UAE) de Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 16/2018/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 11/04/2018, seção 3, páginas 65 a 69, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Política Social, Fundamentos do Serviço Social e Estágio Supervisionado.
NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).
REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva (DE).
FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Serviço Social e Doutorado em Serviço Social ou em Políticas Sociais ou em áreas afins.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga até a data prevista para o vencimento da GRU.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) em um único arquivo até as 23 horas e 59 minutos da data prevista para o vencimento da GRU, e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 13/04/2018 a 02/05/2018.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art.5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Colegiado da UAE de Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás da UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere ao artigo 14 e inciso I do artigo 18: **prova escrita eliminatória.**

- Serão considerados aptos a continuar no concurso os **5 (cinco)** candidatos que obtiverem média igual ou superior a **7,0 (sete)**, pela ordem decrescente das notas obtidas na prova escrita;
- Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de **5 (cinco)** candidatos;
- Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnado fica certificado que, sendo julgado procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.

b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:

1. Trabalho, sociabilidade e Serviço Social;
2. Os fundamentos sócio-histórico e o debate conceitual acerca da Questão Social;
3. Serviço Social e projeto ético-político profissional;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

4. Os fundamentos sócio-históricos do Serviço Social brasileiro;
5. Questão Social, Política Social e Serviço Social no Brasil;
6. A Seguridade Social e a Democracia no Brasil no pós 1988;
7. Política Social e Serviço Social: aspectos contemporâneos;
8. O trabalho do assistente social, competências e atribuições privativas e o estágio supervisionado;
9. Estágio Supervisionado e o Projeto ético-político profissional do Serviço Social;
10. A supervisão Direta de Estágio Supervisionado em Serviço Social: desafios e perspectivas na contemporaneidade.

c) O sorteio do ponto da prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

d) A prova escrita será imediatamente após o sorteio do ponto e terá duração de **4 horas**.

e) A prova escrita será **discursiva** e **sem** consulta bibliográfica.

f) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso.

g) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Colegiado da UAE de Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos **5 (cinco) anos** a pontuação de acordo com a tabela anexa à Resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da Resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	3
II- Produção Intelectual	3
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	2
IV - Atividades de Qualificação	1
V - Atividades Administrativas e de Representação	1

h) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.

i) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *PlataformaLattes* (modelo CNPq).

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

A UAE de Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

V– DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiás, 12 de abril de 2018.

Profª. Ariane Magda Borges
Chefe da UAE de Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás/UFG